



REGULAMENTO DE SILHUETA METÁLICA (Revisão em 02/mai/1996)

(OBS.: este regulamento é a tradução do regulamento da IHMSA. Este regulamento apesar da IHMSA ser uma entidade internacional, regula, como poderá ser lido, suas próprias atividades. Nas provas, no Brasil, todos os preceitos técnicos são observados e seguidos, e os regionalismos e tópicos de funcionamento interno da IHMSA, não.)

Apesar de adotarmos na íntegra o regulamento em vigência da IHMSA, fazem-se necessárias algumas interpretações e inclusões face a realidade brasileira. São elas:

- A categoria UNLIMITED não será subdividida em classes.
- A categoria PRODUCTION igualmente não será subdividida em classes.
- A categoria REVÓLVER será subdividida nas classes B (0-26 pontos) e A (27-40 pontos).

Do antigo regulamento apenas serão mantidas as categorias nacionais, à saber: Armas longas FOGO CENTRAL e Armas longas FOGO CIRCULAR, sendo que as duas serão subdivididas nas classes B (0-26 pontos) e A (27-49 pontos).

Os respectivos regulamentos tem a seguinte redação:

Para efeito de campeonato brasileiro da modalidade, obrigatoriamente e facultativamente para provas de federações todas as categorias serão subdivididas nas classes B(0 - 26 pontos), A(27 - 32 pontos), AA(33 - 44 pontos).

Armas Longas

Arma nacional ou estrangeira, sem restrição de calibre ou comprimento de cano, cuja munição não possa danificar os alvos pela sua potência (a velocidade inicial fica limitada a 2.000 pés por segundo). As miras podem ser de qualquer tipo, excluindo-se as óticas. Serão permitidas as alterações de coroa. Não há restrição quanto ao peso da arma, podendo-se utilizar contrapesos externos.

As distâncias dos alvos serão as seguintes: Armas longas FOGO CENTRAL:

Galinhas - 50 metros

Javalis - 100 metros

Perus - 150 metros

Carneiros - 200 metros

Armas longas FOGO CIRCULAR:

Galinhas - 25 metros

Javalis - 50 metros

Perus - 75 metros

Carneiros - 100 metros

OBS.: Apesar de não serem feitas restrições gerais na constituição das armas longas, não é desejável o emprego de armas tipo olímpicas, pois a modalidade de SILHUETA METÁLICA tenta representar simbolicamente a situação de caça, sendo mais indicado o uso de equipamento para este fim.

capítulo 1

Geral

1. NOME

O nome oficial da organização é ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SILHUETAS METÁLICAS DE ARMA CURTA. Por conveniência, pode ser citado pela iniciais IHMSA (international Handgun Metallic Silhouette Association).

2. CLASSIFICAÇÃO

2.1 O primeiro resultado obtido, pelo atirador, em uma nova prova sancionada por um tipo e categoria de competição estabelecerá a classificação inicial nessa categoria. Dai em diante, quaisquer dos resultados, incluindo re-inscrição, obtido pelo competidor durante o seu período anual corrente de associação que



exceda o limite de pontos da sua classe nessa categoria, promoverá o atirador à próxima classe, a partir da próxima prova em que participe.

2.2 Se um competidor obtém um único resultado que exceda o limite superior de pontos da sua classe em duas ou mais classes, será elevado à classe imediatamente abaixo do resultado obtido, na própria prova. Tal resultado também será a primeira "perna" para ingresso na próxima classe. Exemplo: Se um atirador classe "B" obtém um resultado classe "AA", ele é imediatamente reclassificado como atirador classe "A", na própria prova, e já obteve um resultado para promoção à classe "AA".

2.3 Para fins de classificação, provas de 60 ou 80 tiros contínuos, cada, serão convertidos à equivalência de 40 tiros, e considerado um único resultado para efeito de 2.1 e 2.2 acima. Conversão de 80 tiros é feita dividindo-se por 2, e desconsiderando qualquer fração de ponto (ex. 79 ou 78 ambos convertem para 39). Para a conversão de 60 tiros, o resultado é multiplicado por 2 e dividido por 3, desconsiderando qualquer fração de ponto (ex. 58 ou 57 ambos convertem para 38).

2.4 A reclassificação para uma classe inferior será baseada em oito resultados consecutivos em provas sancionadas abaixo do limite inferior da classe atual. A reclassificação para uma classe inferior é permitida somente com a aprovação dos Diretores Estaduais e do Diretor Regional do respectivo atirador. A reclassificação para baixo só será permitida durante o período após o Campeonato Anual Internacional IHMSA, e o próximo 1º janeiro.

2.5 Qualquer Diretor Regional, Estadual, ou de Prova, ou membro do Comitê Executivo, terá a autoridade para classificar ou reclassificar qualquer atirador para qualquer classe IHMSA de acordo com o "habilidade conhecida", em qualquer momento antes, durante ou após uma prova. Em caso de dúvidas quanto a este procedimento ou decisões, o mesmo será levado ao Comitê Executivo para decisão final. Para determinar "habilidade conhecida" deverão ser considerados quaisquer fatos e informações como segue:

- quaisquer resultados obtidos em provas sancionadas ou não ou de prática, sendo atirador um sócio IHMSA ou não;
- quaisquer fatos e informações relacionadas com a habilidade do atirador de atirar e atingir silhuetas com uma arma curta.

2.6 Todo associado IHMSA que omitir resultado para competir em uma classe inferior estará sujeito à suspensão da IHMSA por um ano.

2.7 A classificação para cada tipo de competição (calibre maior, calibre menor ou pistola de campo) será considerada em separado, porém "habilidade conhecida" em um tipo de competição poderá ser considerada em situações descritas na seção 2.5 acima.

3 PROVAS

3.1 Provas sancionadas consistirão de 40,60 ou 80 tiros com um número igual de alvos empregados a cada distância. A distância dos alvos para cada tipo de competição está especificado nas respectivas seções.

3.2 Os alvos consistem em silhuetas de aço com o formato do contorno de galinhas, javalis, perus e carneiros. As especificações dos alvos são detalhadas para cada tipo de competição nas respectivas seções.

3.3 Os tiros serão dados nos alvos em estágios cronometrados de dois minutos, com cinco alvos por estágio.

3.4 As posições de tiro serão estilo livre e em pé.

3.5 As regras para conduzir as provas estão detalhadas na seção VI - Procedimentos de Provas.

4 REGRAS

4.1 Todas as regras IHMSA e quaisquer regras novas que venham a ser adotadas de tempo em tempo, incluindo quaisquer e todas as interpretações e esclarecimentos das mesmas, e/ou mudanças nas regras conforme estabelecidas oficialmente pelos delegados votantes ou pelo Comitê Executivo da IHMSA, são parte integrante dos estatutos IHMSA.

4.2 Todos os artigos e seções dos estatutos e as provisões neles contidos igualmente são parte integral das regras oficiais e se aplicarão de acordo.

4.3 Todos os sócios e competidores concordarão em ater-se às decisões finais do Comitê Executivo da IHMSA em todas as matérias relacionadas com as regras oficiais e os estatutos.

5 COMPROMISSO IHMSA

Ao requerer associação à IHMSA Inc., declaro o recebimento de uma cópia das Regras Oficiais IHMSA e concordo ler comprometendo-me a seguir as mesmas.

capítulo 2

Segurança

1 GERAL

A adesão aos procedimentos de segurança comumente aceitas para armas de fogo, e os procedimentos especificamente detalhados abaixo é a prioridade absoluta máxima em qualquer evento sancionado IHMSA. Enquanto o Diretor de Prova tem a principal responsabilidade de supervisionar a conduta da prova, a segurança é responsabilidade de cada atirador, observador e oficial de prova.

A SEGURANÇA É O ÚNICO MOTIVO PELO QUAL O COMPETIDOR PODE SER INTERROMPIDO DURANTE A PROVA.

2 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE SEGURANÇA

2.1 Se ocorrer uma violação de regra ou de segurança, o competidor não deve ser interrompido enquanto carregando ou disparando, a não ser que seja um problema sério de segurança (ex. constitui uma ameaça imediata para a segurança do competidor ou qualquer indivíduo). O Diretor de prova ou Oficial de Linha fará uma advertência ao competidor da violação da regra ou segurança.

Se a mesma violação ocorrer de novo durante o mesmo curso de tiro após a advertência, o competidor será desqualificado desse estágio de tiro. .

2.2 Proteção adequada auricular e visual é obrigatória e será usada por todos os competidores, observadores, oficiais de linha e quaisquer outros na linha de fogo designada.

2.3 Recomenda-se que se utilize proteção lateral nos óculos. Ao comando "cessar fogo", os atiradores irão imediatamente descarregar as suas armas e colocá-las em posição segura (ex. mecanismo aberto). A não ser o transporte das armas para a próxima posição de tiro, os atiradores não podem manusear suas armas até que o comando de "carregar" seja dado. Ao chegar à próxima posição de tiro, a arma será imediatamente colocada na esteira de tiro (ou em um portador adequado estável) e visível para que sua condição segura possa ser verificada pelo oficial de linha.

2.4 Controle da boca da arma:

a. Desde o momento em que uma arma é colocada na linha de fogo, e até ser removida, o cano apontará na direção dos alvos.

b. Em nenhum momento durante os estágios de carregar ou atirar os competidores permitirão que suas armas apontem a qualquer parte dos seus corpos ou qualquer outra pessoa.

c. Quando na posição de tiro, nenhuma parte do corpo do atirador poderá estar na "zona de perigo", que é uma área em forma de cone, estendendo-se da boca da arma em direção aos alvos para baixo e para cima a um ângulo de 45 graus, e para esquerda e direita da linha do centro do cano.

d. Ao disparar, os competidores não permitirão que a boca do cano recue além do vertical.

2.5 Um Diretor de Prova terá autoridade de remover da linha de tiro qualquer arma que esteja soltando lateralmente fragmentos do projétil. O competidor poderá substituir a arma, que terá que ser aprovada para categoria apropriada. Porém, a prova não será atrasada.

2.6 Os competidores têm a responsabilidade de montar munição que seja segura de ser disparada na arma a qual se destina. Como não existem padrões comerciais para cartuchos de invenção própria ("wildcat") ou modificados ("improved") cabe ao competidor exercer cuidado e bom senso no desenvolvimento da sua munição. Silhuetas Metálicas de Arma Curta requerem pressões operacionais maiores do que qualquer outro tipo de utilização de arma curta a não ser a caça. Porém, não há, qualquer razão aceitável para sujeitar uma arma a pressões perigosas, ou arriscar ferir qualquer pessoa como resultado de usar tal munição.

2.7 Não são permitidos gatilhos tão leves que sejam passíveis de disparo acidental. Isto se verificará normalmente engatilhando uma arma descarregada e dando um golpe seco e agudo na palma da mão com a soleira (coronha) da arma. Se o retentor do mecanismo soltar, a arma não será permitida na competição. A despeito deste procedimento, o Diretor de Prova poderá desqualificar uma arma que acredite ser insegura por qualquer razão.



2.8 Uma falha de tiro precisa ser tratada como negar fogo, e a arma precisa continuar apontada para os alvos por um período de tempo seguro após puxar o gatilho. Não é seguro abrir o mecanismo de uma arma imediatamente após uma falha de tiro.

2.9 Qualquer carga que requer regularmente extração do estojo por qualquer método além do mecanismo de extração da arma, será considerada insegura e não permitida. O Diretor de Prova usará o seu juízo para determinar a segurança de munição recarregada e tem autoridade para impor esta regra.

2.10 Qualquer disparo antes do comando "carregar" irá desqualificar o atirador por esse dia. Qualquer disparo antes do comando "fogo", mas após o comando "carregar" será julgado um tiro perdido.

2.11 Toda arma permanecerá de mecanismo aberto, a não ser na linha de fogo e após dado o comando de "carregar". As armas não serão manuseadas entre estágios para a segurança dos competidores na linha de tiro e os colocadores dos alvos no campo.

capítulo 3

Competição

Calibre maior

1 GERAL

1.1 Categorias:

a. A competição será em quatro categorias: PRODUCTION (P), REVÓLVER (R), STANDING (S em pé), e UNLIMITED (U). As letras em parênteses são as abreviações de cada categoria.

b. A categoria STANDING poderá ser disparada com qualquer arma dentro das especificações para arma PRODUCTION (vide seção 3.1).

c. As categorias são em ordem REVÓLVER, PRODUCTION e UNLIMITED, sendo UNLIMITED a mais alta.

d. Qualquer arma de PRODUCTION poderá ser usada numa categoria superior após ter sido usada na sua própria categoria. A categoria STANDING poderá ser disparada a qualquer tempo, com uma exceção: se um competidor escolher a posição STANDING numa categoria de PRODUCTION estiver livre, e deseja participar da categoria STANDING com a mesma arma, a inscrição STANDING terá de ser disparada primeiro.

1.2 CLASSIFICAÇÃO

Cada categoria dividirá em classes como segue:

PRODUCTION e REVÓLVER

Internacional 38-40

AAA 33-37

AA 24-32

A 18-23

B 11-17

C 0-10

STANDING

Internacional 28-40

AAA 22-27

AA 16-21

A 8-15

B 0-07

UNLIMITED

Internacional 40

AAA 37-39

AA 30-36

A 25-29

B 18-24

C 0-17

2 ALVOS



2.1 Os alvos serão em escala cheia conforme os gabaritos IHMSA oficiais.

2.2 As distâncias para os alvos serão:

- a. galinhas - 50 metros
- b. javalis - 100 metros
- c. perus - 150 metros
- d. carneiros - 200 metros

Uma tolerância de mais ou menos cinco metros da distância real da linha de tiro aos alvos é permitida.

2.3 A IHMSA irá sancionar provas efetuadas em stands de tiro com distância máxima de 200 jardas devido à construção do stand. Isto é permitindo, desde que todo aviso de prova mencione que se irá atirar nos carneiros de 200 metros à 200 jardas.

2.4 Os alvos serão feitos de chapa de aço de 1/2" (meia polegada) de espessura para a galinha e javali, e 3/8" de espessura para o peru e carneiro, ou equivalente métrico mais próximo.

2.5 Os "pés" sobre os quais as silhuetas pousam serão do mesmo tipo e espessura dos alvos. As medidas dos "pés" serão de (em polegadas):

- a. galinha - 3" de largura x 4" comprimento
- b. javali - 2" largura x 4" comprimento
- c. peru - 3" largura x 6"- 8" comprimento
- d. carneiro - 4" largura x 5" comprimento (ou equivalente métrico mais próximo)

2.6 Antes que seja permitido a qualquer clube patrocinar uma prova de campeonato de calibre menor, será obrigatório pelo menos um jogo de alvos de aço temperado. Caso não sejam disponíveis os alvos de aço temperado, o clube patrocinador terá que prescindir da regra de dano aos alvos, que estabelece um limite de 25% de penetração.

2.7 Cada carneiro será colocado de tal forma que o centro de gravidade não fique mais do que uma polegada distante do ponto de queda.

Como explanação simples, a largura oficial dos pés do carneiro é de quatro polegadas. O carneiro deve ser cuidadosamente movimentado para trás na sua plataforma, com os pés projetando detrás até se obter o ponto de queda. Daí em diante se movimenta para frente para se estabilizar mas, como a regra, não mais do que uma polegada a frente do ponto de queda. Sugere-se que esse ponto seja marcado com tinta vaporizada para que o alvo possa ser recolocado no mesmo lugar cada vez. Se o carneiro não se estabilizar à distância de uma polegada à frente do ponto de queda por causa das condições de vento, o carneiro deverá ser preso. Em nenhum momento se colocará o carneiro de pé inteiro no suporte ou calçado para não cair devido ao vento.

Regra opcional de queda de carneiro: um carneiro estará em posição legal se for removido 3/4" do lado detrás de ambos os pés do alvo IHMSA de carneiro regulamentar. O carneiro então terá que ser colocado de pé inteiro no suporte com o lado detrás dos pés rente à borda traseira de um suporte nivelado de aço. Isto não implica que um alvo acertado mas não derrubado pode ser contado. Um alvo nunca é dado a não ser que tenha sido derrubado. O alvo tem que ser derrubado, a não ser que esteja preso, nesse caso todo acerto será contado.

Vide Cap. 6 seção 6.5, procedimentos de provas - linha de tiro/ disposição de alvos, para as regras relativas aos outros alvos.

3 ARMAS

3.1 PRODUCTION

a. Uma pistola ou revólver que é ou foi item de catálogo à partir de 1º janeiro de 1977, ou antes, e prontamente disponível ao público. O comprimento do cano não excederá 10-3/4" (10 polegadas e 3/4) de acordo com as especificações do fabricante. O peso não excederá 4 libras (1,82 Kg), descarregado e sem pente. A arma precisa estar sempre completa quanto à forma acabamento e funções mecânicas conforme fabricada. Somente peças que são itens de catálogo do fabricante para o modelo em pauta, poderão ser usadas para reposição ou reparo. As miras tem que ser de fabricação original, fornecidas pelo fabricante, inclusive as miras de catálogo oferecidas para tal modelo.

b. Cabos que sejam itens comuns de catálogo e fornecidos pelo fabricante em padrões normais, podem ser usados como peças de reposição.

c. Remoção do acabamento de fábrica ou alteração do cabo de qualquer arma PRODUCTION não é permitida.

d. Empunhaduras e cabos ajustáveis não serão permitidos nessa categoria.

e. O gatilho de uma arma PRODUCTION pode ser trabalhado.



- f. As miras poderão ser pintadas ao gosto do competidor.
- g. Nenhuma outra modificação interna ou externa poderá ser feita em uma arma a ser utilizada na categoria PRODUCTION.
- h. O comprimento total das armas PRODUCTION não poderá exceder 18". As medições serão retas ou paralelas à linha do centro do cano.
- i. Um revólver ou pistola semi automática usada em qualquer categoria PRODUCTION terá que ser carregado com cinco tiros e disparado como tal. Tais revólveres e pistolas usados na categoria UNLIMITED poderão ser carregados e disparados um tiro por vez, à opção do competidor.
- j. Armas de ferrolho não são permitidas em qualquer categoria PRODUCTION, com uma exceção: a Remington XP-100, cano de 10-3/4", no calibre .221 Fireball é permitido.
- k. Os comitês técnicos e de avaliação terão a responsabilidade de determinar a categoria na qual qualquer modelo novo irá competir. Quaisquer armas ou acessórios produzidos após 1° de janeiro de 1977 estarão sujeitos ao exame do Comitê Executivo IHMSA, composto pelo Comitê Executivo e outros oficiais e diretores da IHMSA que venham a ser designados pelo Presidente.
- Tais armas e/ou acessórios serão permitidos competir na categoria PRODUCTION se assim autorizado por voto majoritário. Se não, tal equipamento só será qualificado para categoria UNLIMITED.
- As armas de PRODUCTION serão aprovadas pelo Comitê Executivo. Ao produzir uma arma PRODUCTION em um calibre novo, o fabricante irá submeter o cartucho e especificações da câmara ao Comitê Executivo da IHMSA para aprovação.

3.2 UNLIMITED

- a. Uma arma com um comprimento de cano máximo e distância entre as miras de 15", e um peso máximo de 4-1/2 libras (2,05 Kg) descarregado com pente.
- b. A distância entre miras será medida desde a borda traseira da mira dianteira se uma mira aberta for utilizada, ou desde o orifício inserido se for mira fechada, até superfície traseira da lâmina, abertura, poste ou orifício da mira traseira, conforme visto pelo olho na posição de pontaria. O comprimento total o aparelho de miras incluindo capas, tubos, protetores de sol, extensões ou qualquer outra coisa não poderá exceder 18".
- c. O comprimento do cano é medido inserindo-se uma vareta no cano até o contato com o ferrolho ou assento do ferrolho, e a linha reta horizontal na parte mais alta da boca do cano. A distância entre o assento do ferrolho é a boca do cano, assim medido, é o comprimento do cano oficial. Se um freio de boca for utilizado, será contado como parte do comprimento do cano.
- d. O comprimento total de arma UNLIMITED não poderá exceder 25". As medidas serão retas ou paralelas à linha do centro do cano.
- e. Empunhaduras ou cabos ajustáveis não serão permitidos em qualquer arma nessa categoria.
- f. Os atiradores não poderão se classificar inicialmente na categoria UNLIMITED com uma arma PRODUCTION.

capítulo 4

Competição

Calibre menor (.22)

1 GERAL

1.1 categorias:

- a. A competição será em cinco categorias:
- PRODUCTION de tiro único (P)
 - PRODUCTION semi-automático (PA)
 - REVÓLVER (R)
 - STANDING (S)
 - UNLIMITED (U)

A opção do patrocinador da prova, as categorias PRODUCTION de tiro único e PRODUCTION semi-automático poderão ser combinadas em uma categoria PRODUCTION (P). As letras entre parênteses são as abreviações oficiais para cada categoria. A combinação das categorias PRODUCTION de tiro único e PRODUCTION semi-automático precisa ser anunciada no noticiário IHMSA da prova.

- b. Armas de PRODUCTION só poderão competir em uma categoria de PRODUCTION, conforme seu tipo de mecanismo.
- c. Qualquer tipo de mecanismo poderá ser usado na categoria UNLIMITED.



d. A categoria STANDING poderá ser disparada com qualquer arma de acordo com as especificações de arma PRODUCTION (vide seção 3.1 a seguir).

1.2 CLASSIFICAÇÃO - Cada categoria se dividirá em classes de acordo com os limites de pontos específicos para categorias iguais de calibre maior (vide Cap. 3 seção 1.2). As três categorias de PRODUCTION de calibre menor (tiro único, semi-automático e revólver) serão as mesmas da categoria PRODUCTION de calibre maior (PRODUCTION e REVÓLVER). Calibre menor STANDING será o mesmo que calibre maior STANDING. Calibre menor UNLIMITED será o mesmo que calibre maior UNLIMITED.

2 ALVOS

2.1 Os alvos serão em escala 3/8 das silhuetas em escala cheia de acordo com os gabaritos oficiais IHMSA para competição de calibre menor.

2.2 As distâncias para os alvos serão de:

- a. galinhas - 25 jardas (ou metros)
- b. javalis - 50 jardas (ou metros)
- c. perus - 75 jardas (ou metros)
- d. carneiros - 100 jardas (ou metros)

Todos os alvos precisam ser colocados na mesma unidade de medida (jardas ou metros). A unidade de medida deve ser sinalizada na prova. Uma variação da distância real da linha de tiro os alvos de duas jardas/metros é permitido.

2.3 Os alvos serão feitos de chapa de aço de 3/16" ou 1/4", ou ainda o equivalente métrico mais próximo.

2.4 Os "pés" sobre os quais as silhuetas pousam serão do mesmo tipo e espessura dos alvos. Os "pés" serão soldados nos alvos de acordo com os gabaritos oficiais.

3 ARMAS

3.1 PRODUCTION

a. Uma pistola ou revólver que é ou foi item de catálogo a partir de 1979, e prontamente disponível ao público. O comprimento do cano não excederá 10" de acordo com as especificações do fabricante. O peso não excederá 4 libras (1,82 Kg), descarregado com pente. A arma precisa estar sempre completa quanto à forma, acabamento e funções mecânicas conforme fabricado. Somente peças que são itens de catálogo do fabricante para o modelo em pauta poderão ser usadas para reposição ou reparo. As miras tem que ser de fabricação original fornecidas pelo fabricante, inclusive todas as miras de catálogos oferecidas para tal modelo.

As categorias PRODUCTION de calibre menor incluem:

- todas as pistolas .22 de marca comum fabricadas nos EUA
- todas as pistolas .22 fabricadas em outros locais que estejam de acordo com os critérios e especificações das regras UIT para pistola esporte e pistola standard, e todas as outras regras e critérios IHMSA.
- todas as pistolas .22 especificadamente aprovadas pelo Comitê de avaliação europeia.

b. Se um freio de boca é usado precisa ser incluído na medida do comprimento do cano. Se a fabricação permite sua remoção como opção, e removendo-a permite a qualificação da arma dentro da regra de comprimento do cano, então a arma poderá ser usada sem o freio de boca.

c. Armas de ferrolho não serão permitidas em qualquer categoria PRODUCTION de calibre menor.

d. Empunhaduras ou cabos ajustáveis conforme fornecidos pelo fabricante nas pistolas UIT são permitidas. Porém, nenhum ajuste das mesmas é permitido após o competidor ter carregado para um curso de tiro. Nenhuma outra empunhadura ou cabo ajustável é permitido.

e. As outras regras que se aplicam às armas PRODUCTION de calibre maior se aplicam igualmente às armas PRODUCTION de calibre menor. Especificamente, o seguinte: Cap. 3 seção 3.1 itens c, f, g, h, 1.

f. O Comitê Técnico terá responsabilidade de determinar a aceitação para competição de qualquer arma colocada à venda pública após 1º de janeiro de 1979.

3.2 UNLIMITED: as regras para armas UNLIMITED de calibre menor (.22) serão as mesmas que as para armas UNLIMITED de calibre maior especificado no Cap. 3 seção 3.2. Todas as armas livres são classificadas como armas UNLIMITED desde que estejam de acordo com as outras regras de armas UNLIMITED IHMSA.

4 MUNIÇÃO

Somente será usada munição de fogo circular .22LR para competição com calibre menor.



capítulo 5

Competição

pistola de campo
(field pistol)

1 GERAL

1.1 Categorias: a competição será em suas categorias: PRODUCTION (P) para armas equipadas com miras aberturas de fábrica, e PRODUCTION com luneta (PS). As letras entre parênteses são abreviações oficiais para cada categoria.

1.2 Classificação: cada categoria será dividida com os mesmos limites de pontos como segue:

Internacional 36-40

AAA 30-35

AA 22-29

A 15-21

B 0-14

2 ALVOS

2.1 Os alvos serão de 1/2 escala das silhuetas em escala cheia, de acordo com os gabaritos oficiais IHMSA para competição pistola de campo (field pistol).

2.2 As distâncias para os alvos serão de:

a. galinhas - 25 metros (ou jardas)

b. javalis - 50 metros (ou jardas)

c. perus - 75 metros (ou jardas)

d. carneiros - 100 metros (ou jardas)

Todos os alvos precisam ser colocados na mesma unidade de medida (metros ou jardas). A unidade de medida deve ser sinalizada na prova. Uma variação da distância real da linha de tiro aos alvos de dois metros/jardas é permitida. Os alvos serão feitos de chapa de aço temperado de 3/8" (é 2;3 aceitável 1/2" de aço), ou o equivalente métrico mais próximo. Os "pés" sobre os quais as silhuetas pousam serão do mesmo 2.4 tipo e espessura dos alvos. Todos os "pés" serão de 2" de largura e 4" de comprimento, ou o equivalente métrico mais próximo.

3 ARMAS

3.1 Revólveres e pistolas PRODUCTION conforme definido pelas regras IHMSA. O peso não excederá 4 libras (1,82 Kg) na categoria mira aberta e 4-1/2 libras na categoria luneta. O comprimento do cano não excederá 10-3/4.

3.2 Conforme as regras a IHMSA, armas de PRODUCTION podem ser perfuradas e rosqueadas para lunetas e ainda serem usadas na categoria PRODUCTION e/ou calibre maior desde que sejam colocados parafusos nos furos.

3.3 Miras abertas podem ser removidas para instalar a base da lunetas.

3.4 Extensão de cão somente é permitida em armas com lunetas.

3.5 Revólveres e pistolas de outros tipos de mecanismo concorrerão em bases iguais

4 EQUIPAMENTO ÓTICO

Lunetas, bases e outros dispositivos ópticos precisam ser originais de fabricação sem modificações.

5 MUNIÇÃO

Calibre de pistola de fogo central com estojo de parede reta de fabricação normal serão permitidos com comprimento máximo da cápsula de 1,29 polegadas, conforme especificado para cada cartucho. será permitido também o 32-20, comprimento de 1,32 polegadas.

6 POSIÇÃO



Toda competição de pistola de campo (field pistol) será conduzida na posição em pé, conforme definido pelas regras IHMSA (vide cap. 7 seção 2.2).

capítulo 6

procedimentos de prova

1 REQUERIMENTOS PARA SANÇÃO

1.1 Para se qualificar para prova sancionada, a organização receptora precisa primeiro solicitar ao Diretor Estadual, ou qualquer Diretor Executivo da IHMSA. Ao ser concedido a prova, um jogo contendo os materiais necessários à prova serão enviados para a organização patrocinadora.

1.2 com o término da prova, uma taxa de sanção para cada inscrição registrada, incluindo re-inscrições, junto com uma cópia de recapitulação da prova precisa ser enviada à sede da IHMSA dentro de 30 dias. A taxa de sanção é de US\$ 1.00 por inscrição registrada. Tais relatórios e taxas de sanção devem ser enviados à IHMSA, Inc., PO. Box 368, Burlington, IA, 526010368.

Se o clube desconta sua taxa de inscrição para competidores em 50% ou mais, a taxa de sanção de US\$ 1.00 é isenta.

2 LINHA DE TIRO / DISPOSIÇÃO DE ALVOS

2.1 Um campo de tiro silhuetas consiste de uma linha de tiro e quatro linhas diferentes de alvos para cada um dos quatro animais (galinhas, javalis, perus, carneiros). As distâncias desde a linha de tiro até os animais para calibre maior, calibre menor, e pistola de campo (field pistol) estão especificadas nos Cap. 3, 4 e 5 seção 2.2 respectivamente.

2.2 um campo de tiro silhuetas pode ser montado em um campo de tiro de fuzil. Se desejado, pode ser montado em local natural, como um desfiladeiro ou canyon. Árvores e arbustos não precisam ser removidos, e variações de altura acima e abaixo da linha de tiro são permitidas e desejadas.

2.3 Melhoramentos tais como uma linha de tiro pavimentada, cobertura de linha de tiro, ou montes de terra atrás dos alvos são opcionais, a não ser os necessários por razões de segurança.

2.4 os alvos serão dispostos sob superfície plana e nivelada.

2.5 com a exceção especificada da colocação dos carneiros (vide Cap. 3 seção 2.7), todos os tipos de alvos de competição IHMSA devem ser colocados com a borda traseira do(s) pé(s) do alvo rente à borda traseira da plataforma do alvo.

2.6 Os alvos serão colocados em carreiras de cinco animais cada. A distância recomendada entre cada alvo, é o comprimento desse animal.

2.7 As silhuetas normalmente serão pintadas com tinta preta fosca. Em um clube onde o fundo não permite visibilidade adequada do alvo, o clube patrocinador terá a opção de usar outras cores para facilitar a visibilidade dos alvos.

2.8 uma vez iniciada a prova, a cor dos alvos não será mudada.

3 ALVOS DE VERIFICAÇÃO/TIROS DE VERIFICAÇÃO

3.1 Alvos de verificação de tamanho e forma oficial e colocados nas distâncias corretas, com aproximadamente o mesmo fundo que os alvos da prova, são obrigatórios em provas de campeonatos. Haverá no mínimo um alvo de verificação para cada distância.

3.2 Será permitido aos atiradores cinco tiros de verificação em cada categoria na qual estão competindo. Os cinco tiros precisam ser dados durante o período normal de tiro de dois minutos. Os atiradores terão a opção de atirar nos alvos de sua escolha.

3.3 Nenhuma prática será permitida antes ou durante quaisquer prova de campeonato além dos cinco tiros de verificação permitidos antes do competidor atirar para pontuação.

3.4 Alvos de verificação ou tiros de verificação são permitidos à opção do Diretor de prova em provas que não sejam de campeonato.

4 CERTIFICAÇÃO DE ARMA



4.1 As armas precisam ser pesadas e verificadas antes de atirar para pontuação. Ninguém pode ser premiado com uma arma não certificada.

4.2 O Diretor da prova terá a autoridade para designar um júri de três ou cinco pessoas, incluindo o mesmo como membro, para certificar armas. Para total imparcialidade, tal júri, além do Diretor de Prova, deve ser formado por experientes competidores de silhuetas e/ou peritos de outros clubes que estejam assistindo a prova.

4.3 Quando uma arma de um competidor for verificada durante o registro para a prova, inspeção interna não é obrigatória a não ser que haja motivo para acreditar que não esteja em conformidade com as regras de PRODUCTION. Nesse caso, será pedido ao competidor desmontar a arma o necessário para permitir a inspeção visual pelo júri.

4.4 Somente o competidor ou pessoa por ele designada irá remover ou repor qualquer peça da sua arma. Após a inspeção, o júri se afastará para discutir o assunto. A decisão do júri por voto majoritário é final. O júri também poderá consultar outras pessoas conhecedoras para auxiliar na sua decisão. Se a arma não estiver de acordo, a inscrição do competidor com essa arma não será aceita.

4.5 O uso de uma arma em competição não será permitida se o competidor se recusar a consentir com a seção 4.1, acima.

4.6 Em campeonatos estaduais, regionais, nacionais ou internacionais, o patrocinador da prova, a pedido dos Diretores estaduais, regionais, nacionais e internacionais, poderá exigir que os competidores em primeiro, segundo e terceiro lugar submetam suas armas para inspeção pelo júri como previamente descrito. Isto deve ser feito tão logo após a conclusão da competição, como for prático.

4.7 Somente pode ser certificada uma arma por categoria.

4.8 A mesma arma, cano, empunhadura(s), miras, etc, serão usados no decorrer de cada curso de tiro (exceção: vide Cap. 2 seção 2.5).

5 COMANDOS

Existem quatro comandos dados pelo oficial de linha (indivíduo responsável pela linha de tiro) de uma prova IHMSA. Para assegurar uniformidade e evitar confusão por parte dos competidores, estes comandos devem ser usados consistentemente pelos oficiais de linha de todas as provas sancionadas IHMSA.

5.1 "ATIRADORES PARA LINHA"

Dado quando o campo de tiro está livre para alertar os atiradores para prepararem-se na linha de tiro. As armas descarregadas estarão seguras em posição estável na linha de tiro, com o mecanismo aberto e visível para o oficial de linha.

5.2 "CARREGAR"

Dado no início do período de 30 segundos no qual o atirador prepara para atirar, incluindo (mas não limitado a) ajustar/ escurecer as miras, tiro seco e carregamento. Os atiradores não manuseiam suas armas até dado o comando "carregar".

5.3 "FOGO"

Dado ao término do período para carregar de 30 segundos, sinaliza o início do período de dois minutos para disparar cinco tiros.

5.4 "CESSAR FOGO"

Dado ao término do período de dois minutos de tiro. Ao ser dado, os atiradores precisam imediatamente descarregar suas armas e colocá-las em condição segura descarregada com mecanismo aberto). Se um atirador tiver qualquer dificuldade ou demora em fazê-lo, deve notificar o oficial de linha imediatamente. Qualquer tiro dado o comando de "cessar fogo" é um tiro perdido e será assim denunciado pelo oficial de tiro.

6 PONTUAÇÃO

6.1 Os cartões de marcação serão marcados como segue (supondo-se que o competidor tenha feito um tiro ao alvo correto):

- a. um "X" é marcado no quadro apropriado se o alvo for derrubado da base como resultado do tiro.
- b. um "O " é marcado no quadro apropriado se o alvo ainda estiver em pé na base após o tiro.

6.2 Os alvos são atirados em seqüências da esquerda para a direita, um disparo feito a cada alvo. Se um alvo for derrubado fora da seqüência, é contado como um "O". Se o alvo derrubado fora de seqüência está na fileira correta e á direita do alvo da vez, todos os alvos á esquerda, de volta ao alvo da vez, são contados



com "O". Por exemplo, o terceiro tiro do competido derruba o quinto alvo da sua fileira. Esse tiro é marcado um "O", como também, os alvos quatro e cinco.

6.3 "Virando" um alvo na sua base, sem derrubá-lo da base, é contado como um "O".

6.4 Um ricochete que derruba o alvo correto é contado como um "X".

6.5 Quando houver condições de vento que exijam que os alvos sejam presos (um ou mais em cada fileira), todos os acertos serão contados como "X". Em provas de campeonato, se for necessário prender um alvo da fileira precisam ser presos todos os alvos nessa fileira e acertos serão contados.

6.6 Se qualquer pé do javali ou carneiro estiver completamente fora da base, mas apoiando no chão (ou qualquer outra obstrução) de modo a evitar que o alvo caia, o acerto será contado como um "X", mesmo que o alvo ainda esteja em pé com o outro pé ainda na base. De outra forma (exceto conforme seção 6.5, acima), em nenhum caso será um alvo acertado, contado como um "X" a não ser que seja derrubado.

6.7 Se um alvo for derrubado por um tiro de outro atirador ou pelo vento, antes do disparo do competidor, os alvos restantes serão atirados em seqüência. se o competidor tiver um ou mais dos seus cinco tiros restando após ter atirado em cada um dos alvos restantes, deverá retornar á esquerda da sua fileira de alvos e disparar o resto de seus tiros aos alvos ainda em pé. Se não houver alvos e restam tiros, vide "Alibis" seção 7.3, abaixo.

6.8 Quando for necessário para o competidor disparar uma série de cinco tiros de outra forma que a normal (alvos atirados em seqüência normal da esquerda para a direita), o competidor ou seu observador deverá acertar o marcador para garantir que os tiros sejam marcados corretamente: todas as diferenças de marcação precisam ser resolvidas imediatamente antes do atirador ou marcador deixar a linha de tiro ou começar outra série de tiros aos mesmos alvos.

6.9 O número total de "X" para cada série de cinco tiros é registrado no cartão de marcação. Os totais de cada série de cinco tiros são totalizados para se obter a pontuação do competidor. No caso de totais idênticos, "contagem contrária de animais" será normalmente usado para desempate. Em outras palavras, a contagem empatada com o maior número de carneiros ganharia. Se o número de carneiros for igual, então o maior número de perus ganharia, e assim por diante. Atiradores com contagens idênticas, incluindo contagem individual de animais, irão competir num "SHOOT OFF" para desempate (vide seção 8.1, abaixo). A opção do Diretor da prova todos os empates numéricos (não obstante contagem individual de animais) poderão exigir um "SHOOT OFF".

6.10 Em todas as provas sancionadas, o marcador será qualquer pessoa, a não ser o atirador. É de responsabilidade do marcador assegurar que:

- as marcações corretas são feitas no cartão
- o competidor observe as regras e limites de tempo
- o competidor não dispare mais do que cinco tiros por série - quando existirem ventos fortes, observar cuidadosamente os alvos para distinguir entre alvos derrubados por tiros e os alvos derrubados pelo vento.

7 ALIBIS

7.1 O único álibi permitido numa prova sancionada IHMSA é quando um alvo não está disponível porque caiu sem ter sido atirado pelo competidor.

7.2 Se um alvo ainda estiver em pé na fileira do competidor, precisa ser usado para o tiro de álibi dentro do período normal de dois minutos. Se um alvo estiver disponível em qualquer fileira vizinha, precisa ser utilizado para o tiro de álibi dentro do limite normal de dois minutos, ou em período de tiro a parte, á opção do atirador. Se houver dúvida se os alvos em fileiras vizinhas estão disponíveis ou ainda não tenham sido disparados, o competidor não é obrigado a dar o tiro de álibi durante o período normal de dois minutos.

7.3 se não houver alvos suficientes para completar a série de cinco tiros na fileira do competidor ou as fileiras vizinhas, a fileira inteira do competidor será colocada e o(s) alvo(s) de álibi disparado(s) em seqüência normal esquerda a direita, não obstante de qual(is) alvo(s) causou(aram) o(s) álibi(s).

7.4 se os tiros de álibi forem efetuados em um período á parte de tempo, o competidor terá um período de 30 segundos para carregar e um período de tiro de 24 segundos por tiro de álibi para completar a série de cinco tiros.

7.5 Falhas de arma ou munição não serão a causa de um álibi ou permissão para tempo extra de tiro. Se uma arma não funcionar durante a prova, outra arma da categoria correta poderá ser substituída para completar a prova. Esta regra não tem a intenção de permitir que competidores usem mais do que uma arma para completar uma inscrição em uma categoria de competição, a não ser a arma principal tenha sido danificada ou quebrada, e o Diretor da prova ou oficial de linha tenha examinado tal arma e autorizado sua reposição. Em nenhuma circunstância será permitido atrasar o progresso de uma prova por causa de falha de arma ou munição de um competidor.



Alvos não atirados devido á falha de equipamento são julgados alvos perdidos e não poderão ser disparados como álibi.

8 SHOOT OFFS

8.1 O Diretor da prova tem a opção de decidir todos os empates, desde que seja anunciado no programa ou sinalizado no local antes da prova. Se não for o caso, contagem contrária de animais será usada (vide seção 6.9, acima).

8.2 Nas provas de campeonato (estadual, regional, nacional e internacional), o primeiro lugar em todas as categorias e classes, incluindo títulos de campeonato, precisam ser decididos por SHOOT OFFS, no caso de empate nas contagens.

Em outros casos poderá ser decidido por contagem contrária de animais ou SHOOT OFFS, á opção do Diretor da prova.

8.3 Alvos para SHOOT OFF para todas as provas de campeonato precisam ser silhuetas de aço de galinhas, javalis, perus ou carneiros, visíveis e de qualquer tamanho e em qualquer combinação de tipo e tamanho.

8.4 Alvos para SHOOT OFF podem ser colocados á qualquer distância, até o máximo da distância usada para os carneiros na prova (200 metros/jardas) para calibre maior, 100 metros/ jardas para calibre menor e pistola de campo).

8.5 Alvos para SHOOT OFF podem ser de cor diferente da usada na prova.

8.6 SHOOT OFFS serão atirados em séries de cinco tiros, com cinco alvos para cada atirador na(s) distância(s) estabelecida(s). Procedimentos normais para carregar, atirar e tempo serão usados.

8.7 Os competidores precisam usar a mesma arma usada para o curso original de tiro.

8.8 SHOOT OFFS com tiros alternados não são permitidos.

9 TROFÉUS/PRÊMIOS

9.1 O patrocinador da prova precisa relacionar todas as classes IHMSA para o tipo de competição, e dar pelo menos um prêmio em cada classe na qual um atirador devidamente classificado compete.

9.2 Nenhuma prova será sancionada pela IHMSA onde o valor de qualquer prêmio, mercadoria ou prêmio em dinheiro excederá duas vezes a taxa de inscrição paga pelo competidor. O valor do troféu não é incluído, embora esta regra se aplique para qualquer mercadoria, prêmio ou prêmio em dinheiro concedido em lugar de um troféu.

9.3 Todo prêmio doado ou bônus, sem exceção será concedido de tal maneira que todos os competidores na prova concorram em bases iguais.

10 PROTESTOS

10.1 Todas as interpretações de regras e protestos serão decididas pelo júri nomeado pelo Diretor do torneio ou prova. O júri deverá ser formado por quaisquer oficiais graduados IHMSA que estejam presentes. As decisões de tal júri, em todos os casos, será final.

10.2 Todos os protestos serão submetidos ao Diretor da prova por escrito, junto com uma taxa de US\$ 10.00 em uma hora a contar da violação suposta. Se o júri decidir em favor da parte protestada, a taxa será paga a essa pessoa.

10.3 Qualquer arma não previamente inspecionada pelo júri poderá ser protestada por outro competidor. Porém, nenhum competidor será interrompido durante o curso de fogo. Após completado o tiro, ao competidor será pedido fazer sua arma pronta para inspeção por um júri (vide Cap. 6 seção 4.1).

11 PROVAS DE CAMPEONATO

11.1 Licitações para campeonatos estaduais, regionais ou nacionais, precisam ser submetidas ao respectivo Diretor estadual, regional ou nacional.

11.2 Para receber um campeonato estadual, regional ou nacional, um clube precisa ter conduzido bem sucedidas três provas sancionadas anteriores.

11.3 Com a aprovação do Diretor estadual, regional ou nacional, qualquer clube patrocinando um campeonato estadual, regional, ou nacional tem a opção de fazer um torneio fechado, aberto somente a residentes genuínos desse estado, região, ou nação. Qualquer torneio fechado precisa assim ser descrito no programa impresso, como também no calendário de provas da IHMSA NEWS.



11.4 Oficiais de linha experientes precisam ser fornecidos pelo clube recepcionador em todas as provas de campeonato.

11.5 É recomendado que os marcadores sejam fornecidos pelo patrocinador em todas as provas de campeonato.

11.6 Títulos de campeonatos serão premiados somente a competidores que sejam considerados residentes em seus respectivo estado, região ou nação. Quando competidores mudam para um novo estado, região ou nação, serão considerados residentes do novo local após um período de trinta dias. Para provas de campeonato, um competidor só pode pretender ser residente de um estado, região ou nação em um ano de calendário.

11.7 Para participar em qualquer campeonato estadual, regional, nacional, ou internacional, um atirador precisa ser classificado em todas as categorias nas quais pretende competir.

11.8 Um competidor precisa completar um mínimo de três inscrições em provas comuns nos 12 meses que antecederem a participação de qualquer campeonato. As inscrições podem ser completadas em uma prova ou várias. Resultados de re-inscrições serão contadas para qualificação para campeonatos.

Com respeito á esta regra, calibre maior, calibre menor e pistola de campo serão considerados em separados. Inscrições podem ser em qualquer categoria ou combinações de categorias.

11.9 A prova de campeonato internacional será sob a jurisdição do Executivo da IHMSA. O Executivo IHMSA irá selecionar e fornecer os troféus e prêmio. O clube recepcionador escolhido pelo Comitê Executivo irá fornecer o local, alvos e atividades de coordenação. O Executivo IHMSA irá administrar as inscrições e taxas.

12 COMPETIÇÃO OPCIONAL

A opção do patrocinador da prova, premiações especiais podem ser feitas para competição incluindo (mas não limitado a) o seguinte: melhor resultado feminino, melhor resultado júnior, bala cast e equipes. No caso de competições júnior, um atirador permanecerá um atirador "júnior" até o seu 16º aniversário.

capítulo 7

outras regras para a competição

1 QUALIFICAÇÃO DO COMPETIDOR

1.1 Para competir em qualquer prova sancionada IHMSA, o atirador precisa ser membro em boa ordem com a IHMSA.

1.2 Para encorajar novos membros, será permitido a um não associado participar de um curso de tiro uma vez, à opção do Diretor da prova. Tal resultado não é oficial, nem fará jus a qualquer prêmio ou troféu IHMSA.

1.3 Ao se inscrever em qualquer prova sancionada pela IHMSA, o cartão de membro e classificação do atirador precisa ser apresentado e entregue ao escrivão. A conclusão da prova, o escrivão anotará no cartão as marcações atiradas na prova e o certificará. Se qualquer resultado anotado é a segunda marcação acima do limite de pontos da classificação corrente do atirador, será alterado para o nível superior e assim anotado no campo de classificação do cartão, e certificado por qualquer Diretor de prova IHMSA.

1.4 Sempre será a responsabilidade do atirador assegurar que todos os resultados obtidos em provas sancionadas IHMSA sejam corretamente registradas no seu cartão de membro e classificação.

1.5 Qualquer atirador de habilidade conhecida que não apresente seu cartão de membro e classificação terá que atirar na classe internacional ou AAA, á opção do Diretor da prova.

1.6 Nenhum competidor IHMSA ira solicitar ou aceitar subsídios ou patrocínio de qualquer fabricante de armas ou acessórios. A IHMSA é, e continuará sendo uma organização para o competidor de pistola amador.

2 POSIÇÕES DE TIRO

2.1 Estilo Livre.

a. qualquer posição de tiro segura, sem apoio artificial. O competidor poderá sentar, ajoelhar, deitar ou ficar de pé . (exceção: vide Cap. 5 seção 6). A arma só pode tocar o corpo ou roupa do atirador. Nenhuma parte da arma poderá tocar o chão ou cobertura do chão. A arma precisa ser agarrada de tal maneira que um



oficial possa ver que a arma está visivelmente livre do chão a todo tempo quando em posição de tiro. Um competidor não pode colocar qualquer parte da arma no salto, Esta posição só será permitida se a mão do atirador, ou parte dela, é colocada entre a arma e o salto. Aninhar o cano na parte superior do sapato ou bota, ou através de sola ou entalhe do salto, constitui apoio artificial e não é permitido.

NOTA: categoria de estilo livre são: PRODUCTION, REVÓLVER e UNLIMITED.

b. O atirador deficiente físico poderá atirar de uma cadeira de rodas com um ou ambos cotovelos apoiados.

2.2 Em pé

a. o atirador precisa se postar em uma posição em pé segura com a arma apoiada somente por uma ou ambas as mãos.

b. nenhuma parte de qualquer braço, do ombro, até pulso, é permitido tocar com qualquer outra parte da anatomia do corpo, ou ser apoiado artificialmente de qualquer maneira.

c. se não for possível devido á natureza da sua deficiência, o atirador deficiente físico não precisa se postar completamente em pé. Poderão atirar de muletas escoradas ou com o apoio de uma cadeira ou banco do caso de falta de uma perna. Porém, o apoio da arma precisa ser de acordo com a seção 2.1, acima.

3 EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS

3.1 Os seguintes equipamentos/acesórios são permitidos: a. uma esteira ou cobertura de chão plana com espessura não excedendo uma polegada.

b. protetores atléticos de cotovelo e outros materiais semelhantes usados para proteger o cotovelo do atirador. Tal equipamento não será excessivamente acolchoado ou duro, de modo a ser usado como auxílio de tiro ou apoio artificial.

c. luvas de tiro, desde que não sejam excessivamente acolchoadas ou duras, de modo a serem usadas como auxílio de tiro.

d. protetores de detonação usados na posição estilo livre se usados para proteção e não como auxílio de tiro.

e. lentes auxiliares desde que presas ás lentes ou armação dos óculos. Tais lentes, etc. não poderão estender mais do que uma polegada da armação dos óculos.

f. lentes escuras presas nas lentes de óculos de grau.

3.2 Os seguintes equipamentos/acesórios/mecanismo não são permitidos:

a. lunetas ou qualquer dispositivo óptico (exceto conforme permitido para pistola de campo, ou especificado na seção 3.1 e, acima).

b. apoios ou descansos artificiais, bandoleiras, roupas desnecessariamente pesadas ou acolchoadas, ou qualquer tipo de suporte ou bracelete no braço ou pulso.

c. materiais de fricção ou acolchoamento usado na roupa do atirador ou em qualquer parte de sua arma.

d. emborrachamento dos cabos ou empunhaduras das armas UNLIMITED.

4 DESPORTISMO

4.1 Os membros IHMSA tem a responsabilidade de se conduzirem de maneira consistente com o bom desportismo. Suas ações devem refletir favoravelmente a fraternidade de atiradores em geral, e a IHMSA em particular.

4.2 Qualquer Diretor regional ou estadual terá autoridade de excluir qualquer competidor de uma prova por conduta de mau desportismo ou atos impróprios á IHMSA ou ao esporte. Se houver alguma dúvida quanto a este procedimento, ou qualquer decisão tomada relacionada, o caso será encaminhado para o Comitê Executivo para uma decisão final.

5 COMPORTAMENTO PROIBIDO

5.1 Nenhuma bebida alcoólica poderá ser consumida, ou drogas ilegais usadas por qualquer competidor em qualquer tempo durante a prova.

5.2 Qualquer atirador que violar esta cláusula está sujeito á desqualificação imediata, e passíveis medidas disciplinares adicionais pelo Comitê Executivo.

6 INSTRUTOR/OBSERVADOR

6.1 Cada atirador pode ter 1 instrutor/observador com ele(a) na linha de tiro que pode avisar o atirador onde estão indo seus tiros, marcar tempo e aconselhar.



6.2 Tais instrutor/observador não pode manusear a arma do atirador ou ajudar de qualquer maneira física uma vez dado o comando de "carregar".

7 RE-INSCRIÇÃO

7.1 Na prova, a primeira vez que o competidor completa o curso de tiro para uma dada categoria será para registro e prêmio.

7.2 A opção do Diretor da prova, o competidor pode disparar uma re-inscrição (repetir o curso de tiro na mesma categoria). Porém, o resultado da re-inscrição só será contada para fins de qualificação do atirador e qualificação para provas de campeonato.

7.3 Um competidor só poderá disparar a re-inscrição após ter atirado todas as outras inscrições para registro ou prêmio.

7.4 A marcação da re-inscrição precisa ser anotada no cartão de membro e classificação do atirador.

8 DANO EXCESSIVO DE ALVO

8.1 Qualquer clube patrocinando uma prova sancionada IHMSA terá o direito de excluir ou desqualificar qualquer arma, carga, e/ou competidor e qualquer tempo antes ou durante a prova quando vier á atenção do clube que os alvos de silhueta estão sendo danificados pelas balas usadas por tal competidor. Penetração máxima permitida em alvos de aço brando é de 25%.

=====